

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 772 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de dezembro de 2015 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 310 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal MARCIO GOMES, Motorista, matriculado sob o nº 3901, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com início em 14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé. 14 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal DAMIÃO DOS SANTOS FERREIRA, matriculado sob o nº 20623, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 13/07/2013 a 12/07/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312/2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 14 a 23 de dezembro de 2015, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Jose Antonio Oliveira - matr. nº 891-Per.02/01/2013 a 01/01/2014

José Carlos dos Santos - matr. nº 1891-Per.01/03/2014 a 28/02/2015

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO 052/2015

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Educação: Taise Aparecida de Almeida de Oliveira Suplente: Ângela Mayara Alves

Secretaria da Saúde: Aline da Silva Carneiro dos Santos Suplente: Carlos Possidente Junior

Secretaria da Assistência Social: Ângela Maria Guarnieri Azevedo Suplente: Janaique Laudelino Claro

Secretaria Municipal de Finanças: Mario Henrique Malaquias da Silva Suplente: Evaniele Aparecida de Oliveira Pinto

Secretaria Municipal de Administração: João Vanderlei Amaro Suplente: Rosalina Fernandes de Oliveira

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

APAE - Associação de Pais e amigos dos excepcionais: Ivone Nazareth da Silva Suplente: Maria de Lourdes Natalino

APMI: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância: Joana Mariza da Silva Carneiro

Suplente: Vera Rute da Rosa Izac

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Leoni do Carmo Almeida Suplente: Leonilda Maia

APR: Associação dos Produtores Rurais: Santos Marino Ribeiro Suplente: Maria de Lourdes do Amaral

Asilo São Vicente de Paula: Celina José da Cunha Radoski Suplente: Marcos António Radoski

Art. $2^{\rm o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 772 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de dezembro de 2015 | PÁGINA: 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECRETO 053/2015

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARA O BIÊNIO 2015 - 2017.

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Marcela Regina Soares Suplente – Juliana Barbara da Silva

Secretaria Municipal de Educação: Titular – Luciene de Oliveira Sanches Suplente – Lilian Patrícia Pereira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Alice das Brotas Sene Guimarães Suplente – Valter Pedro de Almeida

Escola de Educação Especial Pequeno Miltinho - APAE:

Titular – Dalila Aparecida da Silva Amaro Suplente – Claudia Sidnéia Barbosa Salles

Provopar:

Titular – Janaique Laudelino Claro Suplente – Maria Elazir Maia Michetti

Sociedade São Vicente de Paulo:

Titular – Celina José da Cunha Radoski

Suplente - Solaine Aparecida Palmonari

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC Prefeito Municipal



Que esse Ano Novo que se aproxima seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita paz para o nosso mundo.

Feliz Natal e próspero Ano Novo!





